

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 96/58

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ISENTAR o cidadão BENEDITO MACHADO SOBRINHO, da taxa de melhoramentos públicos rurais, referente ao presente exercício, por motivo que o mesmo achan-se em enfermo.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 11/2/58

Mário Ceni
Prefeito Municipal